

NERÓPOLIS, 10 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 052/2017.

**“REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66,
inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA totalmente a Função Gratificada
FGS-5 – Assessor da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e
Quinhentos Reais), concedida ao servidor abaixo relacionado:

EDUARDO PEREIRA.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 01º (primeiro) de janeiro de
2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
NERÓPOLIS-GO**, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de
2017.

**GIL TAVARES
Prefeito Municipal**